

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Olavo Bilac Pinto Neto

Expediente

PORTARIA SEGOV nº 54 DE 09 DE JANEIRO DE 2020 – RECONDUÇÃO DE COMISSÃO SINDICANTE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO nos termos dos artigos 218 e 219, da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, RESOLVE:
 Art. 1º Fica reconduzida a Comissão Sindicante instaurada pela Portaria/SECCRI Nº. 01, de 26 de março de 2019, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação da presente Portaria.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 09 de janeiro de 2020.
 Olavo Bilac Pinto Neto
 Secretário de Estado de Governo

09 1311053 - 1

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 741, 07 DE JANEIRO DE 2020
 Dispõe sobre a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Inventariante, a que se refere o artigo 1º da Resolução SECCRI nº 15, de 28 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do § 1º, art. 93, da Constituição do Estado de Minas Gerais e considerando o disposto na Lei nº 23.290, de 09 de janeiro de 2019, Lei nº 23.304 de 31 de maio de 2019, no Decreto Estadual nº 47.686 de 26 de julho de 2019, na alínea a do inciso II do art. 2º do Decreto 47.065, de 20 de outubro de 2016 e no Decreto nº45.242, de 11 de dezembro de 2009, bem como as justificativas apresentadas no Memorando.SEGOV/CIBPSECCRI nº 2/2019, RESOLVE:
 Art. 1º - Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Inventariante constituída pela Resolução SECCRI nº15, de 28 de junho de 2019.
 Art. 2º - Ficam convalidados os atos praticados no período entre a data do encerramento da vigência da Resolução SECCRI nº15, de 28 de junho de 2019 e a data da publicação desta Resolução.
 Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2020.
 Olavo Bilac Pinto Neto
 Secretário de Estado de Governo

09 1311045 - 1

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 740, 07 DE JANEIRO DE 2020
 Dispõe sobre a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Inventariante, a que se refere o artigo 1º da Resolução SECCRI nº 14, de 28 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do § 1º, art. 93, da Constituição do Estado de Minas Gerais e considerando o disposto na Lei nº 23.290, de 09 de janeiro de 2019, Lei nº 23.304 de 31 de maio de 2019, no Decreto Estadual nº 47.686 de 26 de julho de 2019, na alínea a do inciso II do art. 2º do Decreto 47.065, de 20 de outubro de 2016 e no Decreto nº45.242, de 11 de dezembro de 2009, bem como as justificativas apresentadas no Memorando.SEGOV/CIBPSECCRI nº 7/2019, RESOLVE:
 Art. 1º - Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Inventariante constituída pela Resolução SECCRI nº14, de 28 de junho de 2019.
 Art. 2º - Ficam convalidados os atos praticados no período entre a data do encerramento da vigência da Resolução SECCRI nº14, de 28 de junho de 2019 e a data da publicação desta Resolução.
 Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2020.
 Olavo Bilac Pinto Neto
 Secretário de Estado de Governo

09 1311043 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

Atos da Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças Adriana Dolabela Alves de Sousa Competência delegada pela Resolução CGE nº 18/2019, publicada em 20/06/2019.

Em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 5113434-40.2018.8.13.0024.
 RETIFICA O ATO que Concede Progressão na carreira de Auditor Interno após conclusão de Estágio Probatório do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral do Estado, publicado em 16/11/2016, a servidora de Masp 1.171.031-6, Michelle Calazans Oliveira. Onde se lê: vigência em 11/10/2016, leia-se: vigência em 05/06/2016;
 TORNA SEM EFEITO ATO que concede Progressão na carreira aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo de Auditor Interno

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Giovane Gomes da Silva

Expediente

ATO DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - Considerando que apertou neste Centro o processo de aposentadoria da servidora civil nº 136.627-7, RITA DE CÁSSIA PEREIRA DA SILVA, vislumbraram-se incorreções. Retifica os seguintes atos: BIÊNIO: Onde se lê: 1º Biênio a partir de 20/09/06, BI n. 01 de 03/01/07; Leia-se: 1º Biênio a partir de 22/10/06.

Retifica publicação contida no MG n. 004, de 07/01/2020, página 03, alusivo a servidora nº 136.627-7, RITA DE CÁSSIA PEREIRA DA SILVA, Onde-se lê: "...2º Biênio a partir de 26/09/08; e 3º Biênio a partir de 02/12/10."; Leia-se: "...2º Biênio a partir de 30/10/08; e 3º Biênio a partir de 07/01/11".

09 1311318 - 1

ATO PMMG Nº 05 / 2020

REVOGAÇÃO ORDENADOR DE DESPESAS

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 22, do Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996, REVOGA a designação dos militares abaixo relacionados, para atuarem como Ordenadores de Despesas nas respectivas Unidades Executoras, a partir da data especificada, a saber:

UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA
CPE: 1250080: 1250051, 1250052, 1250053, 1250055, 1250085.	SUBSTITUTO	123.992-0	Ten Cel PM Wesley Barbosa Rezende	029.996.526-07	07/01/2020
BPMrv: 1250057, 1250096, 1250099, 1250103, 1250104, 1250105, 1250106 e 1250109	SUBSTITUTO	124.717-0	Maj PM Leonardo Tagliate Junior	038.919.006-35	07/11/2019

do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral do Estado, publicado em 30/11/2018, a servidora de Masp 1.171.031-6, Michelle Calazans Oliveira, Nivel I Grau C, comvigência em 11/10/2018;
 RETIFICA O ATO que Concede Promoção na carreira aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo de Auditor Interno do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral do Estado, publicado em 28/02/2019, a servidora de Masp 1.171.031-6, Michelle Calazans Oliveira. Onde se lê: vigência em 01/01/2019, leia-se: vigência em 05/06/2018.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174, de 26/1/2007, com a redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/1/2011 aos servidores: MASP 1.104.114-2, Carlos Humberto Ornelas Oliveira, pela remuneração do cargo efetivo de Auditor Interno, Nivel I Grau B, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-7 AV1100233, a partir de 12/12/2019; MASP 1.396.426-7, Edmilson Silveira Pereira, pela remuneração do cargo efetivo de Auditor Interno, Nivel I Grau B, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-7 AV1100553, a partir de 12/12/2019; MASP 1.394.387-3, Juliana de Sá Lopes, pela remuneração do cargo efetivo de Auditor Interno, Nivel I Grau B, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-5 AV1100676, a partir de 12/12/2019; MASP 906.642-4, Liliâne Cristina Oliveira Lima, pela remuneração do cargo efetivo de Assistente Administrativo de Telecomunicações, Nivel III Grau I, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-4 AV1102139, a partir de 26/12/2019; MASP 1.008.007-5, Marcelo Ferreira Gomes, pela remuneração do cargo efetivo de Agente de Segurança Penitenciário Nivel II Grau D; acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-5 AV1100664, a partir de 12/12/2019; MASP 752.990-2, Michel Dib Jacob Abasse, pela remuneração do cargo efetivo de EPPGG Nivel I Grau H acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-6 AV1100684, a partir de 06/01/2020; MASP 1.107.690-8, Olivia Bernardes Almeida, pela remuneração do cargo efetivo de EPPGG Nivel IV Grau D acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-6 AV1100690, a partir de 20/12/2019; MASP 1.261.620-7, Uriel Brandão de Pezelo Alvim Segundo, pela remuneração do cargo efetivo de Auditor Interno, Nivel II Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-9 AV1100244, a partir de 28/12/2019.

RETIFICA RESOLUÇÃO CGE Nº 30/2019, de 27 de dezembro de 2019, publicada em 31/12/2019, onde se lê: RESOLUÇÃO CGE Nº 30/2019, leia-se: RESOLUÇÃO CGE Nº 33/2019.

09 1311288 - 1

DESPACHO

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174/2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei Estadual nº 13.994/2001, tendo em vista a decisão do Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública e Falência da Comarca de Montes Claros/MG, nos Autos da Ação Civil de Improbidade Administrativa nº 0433.14.022900-9, DETERMINA A INCLUSÃO DE Antonimar Duarte Alkimim, CPF nº. 478.264.286-53, no CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL - CAFIMP, pelo prazo de 23(vinte e três) anos, a contar de 21/08/2019.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO,
 Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2020.
 Luciana Cássia Nogueira
 Auditora-Geral
 Respondendo pelo Controlador-Geral do Estado

09 1311270 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares

Expediente

RESOLUÇÃO N. 08/2020

Atualiza os valores previstos nas Resoluções n. 075/2016 e 225/2016 para o exercício de 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua atribuição prevista no artigo 9º, incisos I e XXII, c/c art. 75-A, VI, ambos da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, com redação dada pela Lei Complementar n. 141/2016, e parágrafo único do art. 31 da Lei 22.790/17, e considerando as Deliberações n. 020/2016 e n. 004/2018, ambas do Conselho Superior da Defensoria Pública; considerando, por fim, a disponibilidade dos recursos necessários no orçamento de 2020, e tendo em vista a necessidade de correção dos valores no novo exercício:

RESOLVE:
 Art. 1º O valor fixado no art. 1º da Resolução n. 225/2016 passa a ser de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), devido a partir de 1º de janeiro de 2020.
 Art. 2º O valor fixado no art. 2º da Resolução n. 075/2016 passa a ser de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), devido a partir de 1º de janeiro de 2020.

Parágrafo único. O pagamento previsto no caput será feito na forma do parágrafo 1º, do art. 3º, da Deliberação n. 036/2011, com redação dada pela Deliberação n. 004/2018.
 Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020.

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2020.
 Gério Patrocínio Soares
 Defensor Público-Geral

08 1310933 - 1

DESIGNAÇÃO ORDENADOR DE DESPESAS

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 22, do Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996, REVOGA a designação dos militares abaixo relacionados, para atuarem como Ordenadores de Despesas nas respectivas Unidades Executoras, a partir da data especificada, a saber:

UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA
CPE: 1250080: 1250051, 1250052, 1250053, 1250055, 1250085.	SUBSTITUTO	126.554-5	Maj PM Leonardo de Castro Ferreira	001.328.736-21	07/01/2020

REVOGAÇÃO – RESPONSÁVEL TÉCNICO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto Estadual nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002, REVOGA os militares abaixo relacionados, para atuarem como Responsáveis Técnicos nas respectivas Unidades Executoras da Polícia Militar, a partir da data especificada, a saber:

UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA
19ºRPM: 1250043	TITULAR	115.547-6	Cap PM Robson de Souza Silva	791.313.286-87	02/01/2020

DESIGNAÇÃO – RESPONSÁVEL TÉCNICO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto Estadual nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002, DELEGA competência aos militares abaixo relacionados, para atuarem como Responsável Técnico nas respectivas Unidades Executoras da Polícia Militar, a partir da data especificada, a saber:

UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA
19ºRPM: 1250043	TITULAR	125.163-6	1º Ten Fábio Anizio de Amorim	791.473.136-68	02/01/2020

Observação: Este Ato nº 05 torna sem efeito os seguintes Atos: Ato nº 01/2020, publicado no Minas Gerais nº 3, de 04/01/2020, página 5; Ato nº 02/2020, publicado no Minas Gerais nº 4, de 07/01/2020, página 3; Ato nº 03/2020, publicado no Minas Gerais nº 5, de 08/01/2020, página 2; Ato nº 04/2020, publicado no Minas Gerais nº 6, de 09/01/2020, páginas 3 e 4.

MARCELO FERNANDES, CEL PM
 RESPONDENDO PELO COMANDO GERAL DA PMMG

09 1311364 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Wagner Pinto de Souza

Expediente

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

72.677 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Isaias Confort Oliveira da Costa, Delegado Geral de Polícia, MASP 341.168-3, para prestar serviços na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Lavras/ 6º Depto Lavras, dispensando-o responder pela 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Ouro Preto/ 3º Depto.

72.678 - no uso de suas atribuições, remove nos termos do inciso IV do art. 22, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, face ao teor do Ofício PCMG/SPTC nº 13/2020, visando regularizar situação funcional, os Peritos Criminais, a seguir nominados, para prestarem serviços no Instituto de Criminalística/ SPTC, procedentes da Superintendência de Polícia Técnico-Científica:
 - Felipe Machado Dapieve, MASP 1.213.610-7, nível III;
 - Leandro Pereira Lopes Jordão, MASP 1.163.514-1, nível II.

72.679 - no uso de suas atribuições, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, face ao teor da decisão contida nos autos do processo nº 4400059-90.2019.8.13.0472 do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, remove Moacir Batista dos Santos, MASP 348.958-0, Escrivão de Polícia, nível III, para prestar serviços na 3ª Delegacia de Polícia Civil de Contagem/ 1º DRPC/ 2º Depto., procedente da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Lavras/ 6º Depto.

72.680 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Silmara Antônia Correa, Escrivã de Polícia, nível III, MASP 457.939-7, para prestar serviços no 6º Departamento de Polícia Civil de Lavras, com atuação junto ao Núcleo Correcional, procedente da 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil Ouro Preto.

72.681 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, visando regularizar situação funcional, face ao teor do Ofício 841/GAB/2016, Geraldo Batista de Oliveira Junior, Investigador de Polícia, nível III, MASP 386.369-3, para prestar serviços no 6º Departamento de Polícia Civil de Lavras, com atuação junto ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO - Varginha), procedente da 7ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Varginha/ 6º Depto.

72.682 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Jonas Augusto da Silva Moura, Investigador de Polícia, nível II, MASP 1.111.864-3, para prestar serviços na 2ª Delegacia Especializada em Investigação de Fraudes/ DEF, procedente da 2ª Delegacia Especializada em Investigação de Homicídios/ DIHPP.

72.683 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do artigo 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Vinicius Estevam Murta Barbosa, Investigador de Polícia, nível II, MASP 1.243.153-2, para prestar serviços na 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Ibirité/ 2º Depto Contagem, procedente da Delegacia de Polícia Civil de Alvinópolis / 4º DRPC João Monlevade/ 12º Depto Ipatinga.

72.684 - no uso de suas atribuições, remove nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Roberta Maria Rodrigues do Nascimento, Investigadora de Polícia, nível I, MASP 1.428.289-1, para prestar serviços na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Contagem/ 1º DRPC Contagem/ 2º Depto Contagem, procedente da 1ª Delegacia de Polícia Civil de Contagem/ 1º DRPC Contagem/ 2º Depto Contagem.

72.685 - no uso de suas atribuições, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, designa Carlos Alberto Dornelas Nascimento, Investigador de Polícia, nível I, MASP 1.455.365-5, para responder pelo expediente da Controladoria Setorial da Polícia Civil.

72.686 - no uso de suas atribuições, remove nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Jardel Maximiliano Martins Falção, Investigador de Polícia, nível I, MASP 1.458.549-1, para prestar serviços na 1ª Delegacia de Polícia Civil de Contagem/ 1º DRPC Contagem/ 2º Depto Contagem, procedente da 6ª Delegacia de Polícia Civil de Contagem/ 1º DRPC Contagem/ 2º Depto Contagem.

72.687 - no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede a Isabel Fernandes Lino de Azevedo, Analista da Polícia Civil, MASP 1.359.504-0, lotada na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Santa Luzia, redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 06 (seis) meses.

72.688 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do artigo 80, caput, primeira parte, da lei nº 869, de 06 de julho de 1952, Sueli Eustaquia de Carvalho Simões, MASP 904.443-9, Técnico Assistente da Polícia Civil, código TPOL, para prestar serviços na Divisão de Operações de Telecomunicações/ CEPOLC/ SHIP, procedente do Departamento de Trânsito de Minas Gerais.

72.689 - no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 22 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira,
 Designa o servidor a seguir nominado para exercer a função de Ordenador de Despesas na respectiva Unidade Executora:

MASP	Nome	Cargo	UE
349.314-5	Rômulo Quintino da Silva	Delegado de Polícia	1510103

72.690 - no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 22 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, e Decreto 42.251 de 09 de janeiro de 2002, que dispõem sobre a execução orçamentária e financeira,
 Dispensa os servidores a seguir da função de Ordenador de Despesas na respectiva Unidade Executora:

MASP	Nome	Cargo	UE
367.838-0	Claudia Cristina de Oliveira Lima Azevedo	Delegada de Polícia	1510028
386.041-8	Leticia Baptista Gamboge Reis	Delegada de Polícia	1510028

Dispensa o servidor a seguir nominado da função de Responsável Técnico na respectiva Unidade Executora:

MASP	Nome	Cargo	UE
1.431.862-0	Alexandre Batista Marques	Investigador de Polícia	1510028

72.691 - no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 22 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira,
 Dispensa os servidores a seguir da função de Ordenador de Despesas na respectiva Unidade Executora:

MASP	Nome	Cargo	UE
1.098.942-4	Alex Sandro Cecilio Pimenta	Delegado de Polícia	1510129
457.878-7	Elenita Batista Lopes	Delegada de Polícia	1510129
386.380-0	Guilherme Siqueira Batista	Delegado de Polícia	1510129

72.692 - no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 22 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira,
 Dispensa as servidoras a seguir da função de Ordenador de Despesas na respectiva Unidade Executora:

MASP	Nome	Cargo	UE
341.901-7	Elisabeth Terezinha de Oliveira Dinardo Abreu	Delegada de Polícia	1510011
667.955-9	Adriana de Barros Monteiro	Delegada de Polícia	1510011
294.046-8	Maria D'arc de Araujo Rosa	Investigadora de Polícia	1510011

72.693 - no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 22 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira,
 Designa o servidor a seguir nominado para exercer a função de Ordenador de Despesas na respectiva Unidade Executora:

MASP	Nome	Cargo	UE
1.188.808-8	Felipe Pontual Meira Rosa	Delegado de Polícia	1510053



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202001092344190119.